

Ofício Circular Conjunto nº 02 /2012 – URH/ UEMT – CETEC

São Paulo, 19 de Abril de 2012

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – EDUCACIONAL, SDECT,  
CEETEPS E SEE. Programa REDE-ETIM.

Senhor (a) Diretor (a) de Escola Técnica

Em face do Termo de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT, Centro Estadual de Educação Técnica do Estado de São Paulo – CEETEPS e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEE, objetivando a implementação da ampliação da oferta de educação profissional articulada ao ensino médio gratuito na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, denominado programa REDE – ETIM, informamos que as aulas provenientes de componentes curriculares da:

1. base nacional comum e parte diversificada (Espanhol e Inglês) são de responsabilidade da SEE.
2. formação profissional são livres, de responsabilidade do CEETEPS, providas conforme disposto na Portaria CEETEPS – 467/2010 e Instrução CETEC nº 01/2010, que disciplinam a atribuição de aulas, e quando necessário, por docente habilitado por intermédio de concurso público e/ou processo seletivo.

Atenciosamente,

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico  
Unidade de Recursos Humanos

**ALMÉRIO MELQUIADES DE ARAÚJO**  
Coordenador Técnico  
Unidade de Ensino Médio e  
Técnico - CETEC